

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 034/2025

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

### RESOLVE:

RETIFICAR o Edital que tornou pública ao Corpo Docente, a eleição de Coordenadores e Subcoordenadores dos programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas.

**1** No item **3.1, onde se lê:**

“3.1. A Comissão Eleitoral e Escrutinadora, designada pelo Diretor Geral da ESAG/UDESC, deve publicar no portal da Pós-Graduação Stricto Sensu, até a data da homologação das candidaturas, a relação dos eleitores aptos a votar.”

**Leia-se:**

“3.1. A Comissão Eleitoral e Escrutinadora, designada pelo Diretor Geral da ESAG/UDESC, deve publicar no portal **das Eleições, no site da ESAG:** <https://www.udesc.br/esag/eleicao/pos>, até a data da homologação das candidaturas, a relação dos eleitores aptos a votar.”

**2** No item **3.2, onde se lê:**

“3.2. Comissão Eleitoral e Escrutinadora deverá proceder a homologação das candidaturas no dia 1 de dezembro de 2025, publicando o resultado no mesmo dia, no portal da Pós-Graduação Stricto Sensu.”

**Leia-se:**

“3.2. Comissão Eleitoral e Escrutinadora deverá proceder a homologação das candidaturas no dia **9 de dezembro de 2025**, publicando o resultado no mesmo dia, **no portal das Eleições, no site da ESAG:** <https://www.udesc.br/esag/eleicao/pos>.”

**3** No item **4.1, onde se lê:**

“4.1. As eleições ocorrerão no dia 9 de dezembro de 2025, de forma on-line via Sistema Helios Voting, no horário das 09:00 às 18:00 horas. Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.”

**Leia-se:**

“4.1. As eleições ocorrerão no dia **12 de dezembro de 2025**, de forma on-line via Sistema Helios Voting, no horário das 09:00 às 18:00 horas. Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.”

**4** No item **5.1, onde se lê:**

“5.1 A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 18:00 horas do dia 9 de dezembro de 2025. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.”

**Leia-se:**

“5.1 A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 18:00 horas do dia **12 de dezembro de 2025**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.”

**5** Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Julíbio David Ardigo**  
Diretor Geral da ESAG em Exercício  
Portaria nº 500/2025  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CD5325GY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIBIO DAVID ARDIGO** (CPF: 578.XXX.009-XX) em 09/12/2025 às 17:50:57

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 14/08/2025 - 12:19:00 e válido até 14/08/2028 - 12:19:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYwMzJfNDYwNjFfMjAyNV9DRDUzMjVHWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046032/2025** e o código **CD5325GY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.